



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR LELO COUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

*Concede “CIDADÃO CARIACIQUENSE”, a Senhor **Eduardo Xible Salles Ramos**, Em Comemoração Aos 134 Anos Do Município De Cariacica.*

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido **Título de cidadão cariaciquense**, ao Senhor **Eduardo Xible Salles Ramos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 19 de junho de 2024.

LELO COUTO

VEREADOR

